



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 01/2021

"Dispõe sobre a constituição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, para o biênio 2021/2022"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, após a eleição realizada em Sessão Solene de Posse dos Vereadores, em 1º de janeiro de 2021, ficou constituída da seguinte forma.

Presidente: Laertes Prestes
Vice-Presidente: João Mielke
1º Secretária: Meiriane Mendes Lepka Correia
2º Secretário: Márcio Fernando de Oliveira

Art. 2º O mandato da Mesa Executiva será de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2021, e encerrando-se em 31/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 01/2021

Súmula: Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, para o exercício de 2021.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, após indicação dos vereadores e aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, no dia 04 de janeiro do ano de 2021, ficaram constituídas da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
RELATOR: MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA
MEMBRO: JOÃO MELKE

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: JORGE PAULO TRAUT
RELATOR: CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA
MEMBRO: JOSEMAR NASCIMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ECOLOGIA

PRESIDENTE: LUIZ FERNANDO BETINARDI
RELATOR: CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA
MEMBRO: LUIZ FERNANDO HORST

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: JOSEMAR NASCIMENTO
RELATOR: MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA
MEMBRO: JORGE PAULO TRAUT

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: JOÃO MELKE
RELATOR: MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
MEMBRO: LUIZ FERNANDO HORST

Art. 02º - O mandato das Comissões Permanentes será de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Art. 03º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laertes Prestes
Presidente
Biênio 2021/2022

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Marcio Fernando de Oliveira
2º Secretário



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 01/2021

"Dispõe sobre os processos de dispensa e inexistência de licitação para o exercício de 2021"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Licitação deverá obedecer aos procedimentos abaixo descritos para a elaboração dos processos de dispensa e inexistência de licitação:

- I - Solicitação de abertura de licitação pela Mesa Executiva;
- II - Solicitação de orçamentos em ao menos 03 (três) fornecedores do ramo nos casos de Dispensa e solicitação de orçamento do único fornecedor participante nos casos de Inexistência de licitação, comprovando-se nesse último caso, a exclusividade do fornecedor.
- III - Verificação da regularidade fiscal das empresas através das Certidões Negativas de Débito (Municipal, FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTATUTO SOCIAL E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL);
- IV - Envio de ofício ao Departamento de Finanças e Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentária;
- V - Envio de ofício ao Setor Jurídico solicitando parecer sobre a legalidade do procedimento;
- VI - Envio de ofício à Presidência acompanhado de toda a documentação, inclusive com a numeração do processo, para ratificação da Dispensa ou Inexistência de licitação;
- VII - Publicação no Diário Oficial do Município do termo de ratificação da Dispensa ou Inexistência de licitação;
- VIII - Envio de ofício ao Setor Jurídico para elaboração do contrato (quando houver);
- IX - Publicação do extrato do contrato da Dispensa ou Inexistência de licitação no Diário Oficial do Município;
- X - Recebimento do objeto;
- XI - Pagamento do objeto;
- XII - Arquivamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA 02/2021

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, para o exercício de 2021"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Ipiranga para o exercício de 2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

ALEXANDRE BATISTA BOLFORANI: Presidente
CEZAR BURKOUSKI: Membro
ANGELITA APARECIDA RIBEIRO FIDLER: Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001 De 04 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE

Cancelar a pedido a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Licença sem Vencimentos do servidor JOSE AUGUSTO ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedido através da Portaria nº 281/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002/2021 De 05 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CASSAR

As férias dos servidores, devido às necessidades de serviços nas Secretarias, para usufruir em momento oportuno, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rosalia Gravinski dos Santos - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Cristiane Gavleta - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Tatiane Karoline Guerlinguer - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Licia Mara Ladeira Afonso - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Rosane Aparecida Panzarini - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Marieli Santos - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Daniel Ribeiro de Lima - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dilceia Aparecida da Silva - 04/01 a 23/01/2020 - 20 dias
Josmar Mendes Monteiro Junior - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Luiz Fernando Clock - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Luciana dos Santos Camargo - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Silmara Aparecida Bettinardi - 04/01 a 02/02/2021 - 30 dias
Maysa Helena Ribeiro Pedro - 11/01 a 04/02/2021 - 25 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003
De 05 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Memorando 011/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

I- Remover de uma para outra a lotação dos servidores ocupantes do cargo de Motorista CNH D da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2021:

JOSMAR MENDES MONTEIRO JUNIOR – matrícula 1446
LUIZ FERNANDO CLOCK – matrícula 1445

II- Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal aos servidores a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 004/2021
De 05 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

Bruno Matheus Moreira – 04/01 a 13/01/2021 – 10 dias
Ana Carolina Ferro – 25/01/2021 a 03/02/2021 – 10 dias
Joana Darc de Correia Rodrigues – 11/01 a 25/02/2021 – 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006
De 05 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o requerimento do servidor,

RESOLVE

Promover por um período de 02 (dois) anos a licença sem vencimento do servidor GERALDO VINISKI, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013
De 05 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

O Sr. LUCIANO VALIM FELIPE, portador da CIRG 10068575-2 /PR e CPF nº 079.423.229-98, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Fazenda, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2021
PROCESSO Nº 1

OBJETO: Prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

| |
|---|
| VALOR: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais). |
| FORNECEDOR: DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. |
| ENDEREÇO: Rua Antonio Escorsin, 1650, Loja 05, São Bráz, Cep: 82.300-490, na cidade de Curitiba/PR |
| CNPJ Nº.: 15.352.600/0001-96 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| |
|---|
| 08.001.10.301.0011.2026-144-3.3.90.34.00.00.01000 |
| 08.001.10.301.0011.2026-142-3.3.90.34.00.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-143-3.3.90.34.00.00.493 |

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 01 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, enfermeiros, serviços hospitalares e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 344.132,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: Rua Cajubi, 23 – Cep: 82.015.130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| |
|---|
| 08.001.10.301.0011.2026-144-3.3.90.34.00.00.01000 |
| 08.001.10.301.0011.2026-142-3.3.90.34.00.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-143-3.3.90.34.00.00.493 |

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| |
|---|
| 08.001.10.302.0012.2032-176-3.3.90.34.00.00.01303 |
| 08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303 |

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 01/01/2021

RATIFICAÇÃO: 01/01/2021

Ipiranga PR., 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral, plantões, atendimentos médicos COVID 19, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 303.857,12 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

FORNECEDOR: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: Rua Cajubi, 23 – Cep: 82.015.130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| |
|---|
| 08.001.10.301.0011.2026-144-3.3.90.34.00.00.01000 |
| 08.001.10.301.0011.2026-142-3.3.90.34.00.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-143-3.3.90.34.00.00.493 |

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| |
|---|
| 08.001.10.302.0012.2032-176-3.3.90.34.00.00.01303 |
| 08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303 |

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 01/01/2021

RATIFICAÇÃO: 01/01/2021

Ipiranga PR., 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2021
PROCESSO Nº 4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais cozinheira e copeira, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

| |
|---|
| VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). |
| FORNECEDOR: DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. |
| ENDEREÇO: Rua Antonio Escorsin, 1650, Loja 05, São Bráz, Cep: 82.300-490, na cidade de Curitiba/PR |
| CNPJ Nº.: 15.352.600/0001-96 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| |
|---|
| 08.001.10.302.0012.2032-178-3.3.90.37.00.00.01303 |
|---|

3.3.90.37.05.00 – SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 01 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5/2021
PROCESSO Nº 5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de enfermagem, destinados ao combate a pandemia (COVID 19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

| |
|---|
| VALOR: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais). |
| FORNECEDOR: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI |
| ENDEREÇO: Rua Iracema da Silva, 41, Cristo Rei, Cep: 85.602-508, na cidade de Francisco Beltrão/PR |
| CNPJ Nº.: 33.149.010/0001-42 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2.032-176-3.3.90.34.00.00.01303

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 01 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.352.600/0001-96, com sede na Antonio Escorsin, 1650, Cep: 82300490, Bairro: SAO BRAZ, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 1/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
PAULO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIRETRIZ SERVIÇOS MÉDICOS, CONSERVAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.352.600/0001-96, com sede na Antonio Escorsin, 1650, Cep: 82300490, Bairro: SAO BRAZ, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais cozinheira e copeira, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 4/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.481.981/0001-31, com sede na CAJUBI, 23, Cep: 82015130, Bairro: SANTA FELICIDADE, na cidade de CURITIBA/PR

OBJETO: prestação de serviços médicos clínico geral, plantões, atendimentos medicos COVID 19, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 303.857,12 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 3/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.481.981/0001-31, com sede na CAJUBL 23, Cep: 82015130, Bairro: SANTA FELICIDADE, na cidade de CURITIBA/

OBJETO: prestação de serviços médicos, enfermeiros, serviços hospitalares e demais profissionais em atendimento ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 344.132,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 2/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 493 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº. 41 Bairro: Cristo Rei Cep: 85602-508, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de enfermagem, destinados ao combate a pandemia (COVID 19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 5/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
MARCOS VINICIUS DUARTE
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo.

VALOR: R\$ 13.911,66 (treze mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

FORNECEDOR: A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME

CNPJ: 21.571.818/0001-45

ENDEREÇO: Rua Joao de Deus Miranda- Cep: 8445000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0600115451000920193390390000 - 1000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 01/01/2021

RATIFICAÇÃO: 01/01/2021

Ipiranga PR., 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.571.816/0001-45, com sede na Rua João de Deus Miranda, 391, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo

VALOR CONTRATADO: 13.911,66 (treze mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 6/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 7/2021
PROCESSO Nº 7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga/PR.

| |
|--|
| VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). |
| FORNECEDOR: TECNICUS INFORMÁTICA LTDA |
| ENDEREÇO: Rua João Ribeiro da Fonseca, 850, Centro, Cep: 84.450-000, na cidade de Ipiranga/PR |
| CNPJ Nº.: 04988537/0001-62 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-22-3.3.90.40.00.00.01000

3.3.90.40.95.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 01 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TECNICUS INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 04.988.537/0001-62, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 850, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 7/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

TECNICUS INFORMÁTICA LTDA

Allan Christiano Gomes Mulinari
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, e prestação de serviços de instalação do sistema de alarme, em atendimento a todas as unidades administrativas (Secretarias de: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde).

VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

FORNECEDOR: A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME

CNPJ: 21.571.818/0001-45

ENDEREÇO: Rua Joao de Deus Miranda- Cep: 8445000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|---|
| 03.001.04.122.0004.2006-21-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 04.001.04.121.0006.2011-47-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 06.001.15.451.0009.2019-87-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.301.0011.2025-132-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-147-3.3.90.39.00.00.493 |
| 08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.302.0012.2033-189-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 09.001.08.122.0016.2043-223-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.243.0017.5050-245-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.242.0016.2045-240-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.243.0017.5051-252-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.244.0016.2046-263-3.3.90.39.00.00.01934 |
| 10.001.12.122.0019.2055-297-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.122.0019.2055-296-3.3.90.39.00.00.01104 |
| 10.001.12.364.0019.2059-326-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.365.0019.2060-336-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.367.0019.2061-343-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.002.13.392.0020.2062-347-3.3.9.39.00.00.01000 |
| 11.001.27.812.0021.2063-355-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 12.001.20.606.0022.2066-375-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 13.001.18.541.0023.2069-390-3.3.90.39.00.00.01000 |

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 01/01/2021

RATIFICAÇÃO: 01/01/2021

Ipiranga PR., 01 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1244

IPIRANGA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 21.571.816/0001-45, com sede na Rua João de Deus Miranda, 391, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, e prestação de serviços de instalação do sistema de alarme, em atendimento a todas as unidades administrativas (Secretarias de: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde), pessoa jurídica para prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo

VALOR CONTRATADO: 10.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 8/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|---|
| 03.001.04.122.0004.2006-21-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 04.001.04.121.0006.2011-47-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 06.001.15.451.0009.2019-87-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.301.0011.2025-132-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-147-3.3.90.39.00.00.493 |
| 08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 08.001.10.302.0012.2033-189-3.3.90.39.00.00.01303 |
| 09.001.08.122.0016.2043-223-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.243.0017.5050-245-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.242.0016.2045-240-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.243.0017.5051-252-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 09.001.08.244.0016.2046-263-3.3.90.39.00.00.01934 |
| 10.001.12.122.0019.2055-297-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.122.0019.2055-296-3.3.90.39.00.00.01104 |
| 10.001.12.364.0019.2059-326-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.365.0019.2060-336-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.001.12.367.0019.2061-343-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 10.002.13.392.0020.2062-347-3.3.9.39.00.00.01000 |
| 11.001.27.812.0021.2063-355-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 12.001.20.606.0022.2066-375-3.3.90.39.00.00.01000 |
| 13.001.18.541.0023.2069-390-3.3.90.39.00.00.01000 |

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 02 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>